

(coroas e pontes fixas ou móveis), que assegurem mastigação perfeita. 17. Ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam à estética . 18. Periodontopatias. 19. Cicatrizes que, por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se. 20. Imperfeita mobilidade funcional das articulações e, bem assim, quaisquer vestígios anatômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulares anteriores. 21. Distúrbios da fala. 22. Doenças contagiosas crônicas da pele. 23. Taxa glicêmica anormal. 24. Desvios de coluna, configurando escoliose com ângulo de Cobb superior a 12º (doze graus), ou cifose com ângulo de Cobb superior a 40º (quarenta graus), ou lordose com ângulo de Ferguson superior a 48º (quarenta e oito graus). 25. Anomalia no comprimento dos membros inferiores, com encurtamento de um dos membros maior que 15 mm (quinze milímetros). 26. Surdo-mudez. 27. Espondilólise e espondilolistese. (As exigências deste anexo fica subordinada às decisões proferidas nos autos da ACP 25111-54.2010.4.01.3400-TRF/1)

ANEXO F
CORREÇÃO DA REDAÇÃO

1. TEMA (Valor - 40,0 pontos): É a colocação do título; a correta interpretação do tema central; capacidade de reflexão; o não tangenciamento, desvio ou fuga parcial do tema; a estrutura dissertativa, com introdução, desenvolvimento e conclusão, em que não haja características de relato puro, pela incidência recorrente ou pela predominância de verbos no pretérito. Na introdução, a apresentação do assunto geral, o direcionamento ou delimitação do tema e o posicionamento do aluno, ou objetivo do trabalho; no desenvolvimento, a abordagem do tema, a apresentação de no mínimo duas ideias-força, o aprofundamento necessário para alicerçar cada uma delas, a clara intenção persuasiva, o grau de conhecimento, maturidade e capacidade de abstração mental; na conclusão, a retomada do tema, a ratificação do objetivo do trabalho e o fecho.

2. LINGUAGEM: (P1) É a coerência, coesão textual, clareza, concisão, precisão, naturalidade, originalidade, correção (respeito às normas gramaticais de estruturação frasal, adequadas a um texto dissertativo, com períodos gramaticalmente íntegros), impessoalidade, utilização da norma culta da Língua. Serão penalizados: prolixidade; emprego do pronomes de tratamento "você"; texto apelativo; verbos no imperativo; aconselhamentos; repetição viciosa; marcas de oralidade; coloquialismo; gírias; clichês; omissão de ideias de transição lógica; analogias e citações inconsistentes em relação ao tema (pensadores, textos, obras de arte, outros, desconectadas com a proposta).

3. APRESENTAÇÃO: (P2) Sem rasuras, letra padrão da Língua, marginação, capricho.

4. GRAMÁTICA: (P3) Fiel cumprimento das regras, de acordo com a norma culta. OBSERVAÇÕES RELATIVAS AOS ITENS 2) LINGUAGEM, 3) APRESENTAÇÃO E 4) GRAMÁTICA: a penalização será de 3,0 (três) pontos por erro; a penalização máxima atribuída à soma dos erros será de 60,0 (sessenta) pontos; as penalizações serão assinaladas por linha, sendo que os erros no título serão assinalados na linha "0" (zero); e erros de Gramática que infringem a mesma regra gramatical, em situações idênticas, serão penalizados apenas uma vez.

5. QUANTIDADE DE LINHAS: (P4) Penalização em função da quantidade de linhas. A Redação deverá conter entre 25 e 30 linhas, inclusive, para não ser penalizada. A Redação que apresentar um número de linhas inferior a 17 e superior a 38 receberá a nota 0,0 (zero vírgula zero). A Redação com número de linhas inferior a 25 ou superior a 30 será penalizada conforme a tabela a seguir:

Quantidade de linhas	17 ou 38	18 ou 37	19 ou 36	20 ou 35	21 ou 34	22 ou 33	23 ou 32	24 ou 31
Penalização	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0

6. CONDIÇÃO PARA GRAU ZERO: Será atribuída a nota 0,0 (zero vírgula zero) à redação que apresentar: a. fuga total do tema; b. modalidade diferente da proposta; c. texto ilegível; d. linguagem ou texto incompreensível; e. texto em poesia; f. texto com menos de 17 ou mais de 38 linhas; g. reprodução literal de trechos dos textos de apoio.

7. CONDIÇÃO PARA ELIMINAÇÃO: A correção da redação é realizada se utilizando de um processo de mascaramento da identificação do candidato. A identificação da redação, pelo nome, número de inscrição ou qualquer outro tipo de sinal, intencional ou não, que possibilite a identificação do candidato pela banca de correção, implicará na eliminação do candidato.

FABIANO ESPÍNOLA ARAUJO - Coronel
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47-5-2019

Contrato 0047-5-2019, firmado em 23/04/2019, entre a Industria de Material Belico do Brasil e Eco Tech System Controle Ambiental.Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de exaustão e lavagem de gases na oficina Tratamento Termico . Fundamento Legal:Lei 13.303/2016 , pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Imbel.Processo Procedimento Licitatorio nº 2018PL000001. Vigencia: de 23/04/2019 a 22/04/2020. Valor: R\$ 1.088.000,00. Contratante MAURO SANTOS VILELA Cel R/1 e DELCIO MONTEIRO SAPPER Cel R/1. Ordenador de Despesas - IMBEL FI e Chefe de Fabrica - IMBEL FI. Contratada ECO TECH SYSTEM CONTOLE AMBIENTAL LTDA. Jorge Marcos Pavan

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 168005

Nº Processo: 2019DL000007. DISPENSA Nº 7/2019. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 01992757000171. Contratado : EDISON LUIZ CASAS PINTO -.Objeto: Serviço de Rastreamento Veicular via Satelite para 09(nove) viaturas de transporte,conf.Contrato. Fundamento Legal: LEI 13.303/2016 . Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020. Valor Total: R\$4.536,00. Fonte: 250000000 - 2019NE800223. Data de Assinatura: 23/04/2019.

(SICON - 23/04/2019) 160509-52121-2019NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019 - UASG 168005

Nº Processo: 2019DL000004. DISPENSA Nº 4/2019. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 41911579000121. Contratado : FAPE LTDA -.Objeto: Aquisição de Placa Posicionadora do Guarda mao,desenho A4-20201. Fundamento Legal: LEI 13.303/2016 . Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 250000000 - 2019NE800220. Data de Assinatura: 23/04/2019.

(SICON - 23/04/2019) 160509-52121-2019NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2019 - UASG 168005

Nº Processo: 2019DL000004. DISPENSA Nº 4/2019. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 45946977000134. Contratado : INDUSTRIA METALURGICA JW LTDA -.Objeto: Aquisição de Extremidade roscada do cordel.Peça terceirizada. Desenho A4-20202. Fundamento Legal: LEI 13.303/2016 . Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020. Valor Total: R\$11.900,00. Fonte: 250000000 - 2019NE800221. Data de Assinatura: 23/04/2019.

(SICON - 23/04/2019) 160509-52121-2019NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2019 - UASG 168005

Nº Processo: 2019DL000004. DISPENSA Nº 4/2019. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 10763372000123. Contratado : SCR ACESSORIOS INDUSTRIAIS EIRELI-.Objeto: Aquisição de rebite de Latão oxidado oco No 1070/70,desenho F-4854. Fundamento Legal: LEI 13.303/2016 . Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020. Valor Total: R\$1.700,00. Fonte: 250000000 - 2019NE800222. Data de Assinatura: 23/04/2019.

(SICON - 23/04/2019) 160509-52121-2019NE000024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - UASG 168005

Nº Processo: 2019IN000010 . Objeto: Aquisição de Resinas Termoplásticas Noryl e Xenoy Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 30º, Caput da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Inviabilidade de Competição- conf.Art 40 do Regulamento de Licit.e Contratos da Imbel de 22/05/2018 Declaração de Inexigibilidade em 11/03/2019. MAURO SANTOS VILELA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 23/04/2019. DELCIO MONTEIRO SAPPER. Chefe de Fabrica. Valor Global: R\$ 400.730,00. CNPJ CONTRATADA : 09.220.921/0003-04 NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS S.A..

(SIDECE - 23/04/2019) 160509-52121-2019NE000024

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2018 - UASG 168006

Nº Processo: 2018/00378/168006 . Objeto: Tubo de latão Tomback, cujas dimensões são 99,38mm diâmetro externo e 90,18mm diâmetro interno Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Inciso XIII Art. 29 Lei 13.303/2016 e Requisição interna 065/2018 DVPCP Declaração de Dispensa em 17/04/2019. RICARDO GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA. Ordenador. Ratificação em 18/04/2019. CLEVIS PEDRO CRUZ MELO. Chefia de Fábrica. Valor Global: R\$ 178.762,50. CNPJ CONTRATADA : 59.106.666/0001-71 TERMOMECHANICA SAO PAULO S A.

(SIDECE - 23/04/2019) 168006-16501-2018NE800026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018

O Termo de Homologação e o Resultado por Fornecedor já estão disponíveis no portal www.comprasgovernamentais.gov.br Valor Global da Ata: R\$ 142.745,50 Vigência de 15/04/19 a 15/04/20.

RICARDO GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 23/04/2019)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2019

O Termo de Homologação e o Resultado por Fornecedor já estão disponíveis no portal www.comprasgovernamentais.gov.br Valor Global da Ata: R\$ 36.484,12 Vigência de 23/04/19 a 23/04/20.

RICARDO GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 23/04/2019)

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 303/2016, firmado em 08/11/2016, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016, Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: FABIO BARDELLI RIBEIRO - ME, CNPJ: 21.450.326/0001-90. Objeto: Acrescentar ao contrato original os serviços técnicos de AV1, AV2 e AV3. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 10/04/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A Fundação Habitacional do Exército - FHE torna pública a Homologação de Resultado. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da obra do edifício multifamiliar, denominado Residencial Bosque da Freguesia, localizado na Estrada Pau de Ferro, nº 1322, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ e para os serviços de manutenção predial corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, do edifício Residencial Bosque da Freguesia, após a sua conclusão. Homologado: Enge Prat Engenharia e Serviços Ltda. CNPJ 03.314.057/0001-53, vencedora da licitação pelo menor preço, no valor total de R\$ 8.661.191,00 (oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e noventa e um reais). Prazo de execução dos serviços é de 18 (dezoito) meses.

Brasília-DF, 23 de abril de 2019.
PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA
Diretor Administrativo da Fundação Habitacional do Exército - FHE

COMANDO DA MARINHA
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 05/2017 - UASG 710300
NUP: 61985.000297/2016-37. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017. PREGÃO Nº 05/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, 12/04/2019 a 14/04/2020. Valor estimado para o período R\$ 103.176,36 (cento e três mil, cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). Contratante: AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL, CNPJ: 18.910.028/0001-21. Contratada: DJ & 3V COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP. CNPJ: 13.003.521/0001-44. Fundamento legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/04/2019. CA (IM) ANTONIO BERNARDO FERREIRA, Diretor de Administração e Finanças da AMAZUL.

RETIFICAÇÃO - UASG 710300

No EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018, D.O.U. Seção 3, Nº 67 de 09/04/2018, página 13, NUP: 61985.000272/2017-14. Onde se lê: "Valor total estimativo da contratação: R\$ 326.710,20 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e dez reais e vinte centavos), para 12 (doze) meses. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 02/04/2018 a 02/04/2019.", Leia-se: Valor total estimativo da contratação: R\$ 544.517,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais), para 20 (vinte) meses. Prazo de vigência: 20 (vinte) meses, de 02/04/2018 a 02/12/2019.

